

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 45, da Lei nº 2.313, de 07/06/71, e com fundamento no artigo 16, da Lei nº 3.124, de 28/05/81,

RESOLVE:

Enquadrar em cargos da Classe "A", Código NS - 403-5, da Categoria Funcional de Odontólogo, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pela Lei nº 2.581, de 12/08/74, os Odontólogos extranumerários, regidos pelo Decreto - Lei Estadual nº 71, de 10/11/43, aplicado ao Município por força do Decreto-Lei Municipal nº 236, de 31/12/43, relacionados no Anexo deste Decreto, do quadro de lotação da SMSAS, ao qual permanecerão vinculados.

- ANEXO ÚNICO -

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Eunice de Andrade Barata	9059
02	Denice Fernandes Moreira de Carvalho	7239
03	Stelio Augusto de Alcantara Cardoso	7607
04	Walder José da Silva Menezes	9336
05	Mário Luiz Pires de Pinho	7810
06	Sylvio Eduardo Rebello Ramos	7891
07	Francisco Xavier Moreira Neves	7321

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, a fim de exercer cargo em comissão na SESEB, da Secretaria de Educação e Cultura, o Técnico FRANK CARDOSO BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, neste Estado, pelo prazo de 120 dias, a servidora ARISTELA NUNES TEIXEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Públicos, contratada, matrícula 089, do quadro de servidores da SPJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Relotar na Casa Civil o servidor ALEXINALDO NASCIMENTO BUFFONE, Técnico em Planejamento, contratado, matrícula 18.545, da lotação da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 45, da Lei nº 2.313, de 07/06/71, e com fundamento no artigo 16, da Lei nº 3.124, de 28/05/81,

RESOLVE:

Enquadrar em cargos da Classe "A", Código NS-401-5, da Categoria Funcional de Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pela Lei nº 2.581, de 12/08/74, os Médicos extranumerários, regidos pelo Decreto - Lei Estadual nº 71, de 10/11/43, aplicado ao Município por força do Decreto-Lei Municipal nº 236, de 31/12/43, relacionados no Anexo deste Decreto, do quadro de lotação da SMSAS, ao qual permanecerão vinculados.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Lúcia Maria de Almeida Rego	9063
02	Eulina de Andrade Santos Souza	9060

03	Raimundo Andrea de Aragão	7264
04	Edgard Guimarães Teixeira	7333
05	Lêa Moreira Eyer	7598
06	Regina Pereira Coelho	7397
07	Antonio Mendonça Behrens	7770
08	Edilson da Silva Assunção	8870
09	Raimundo José Rodrigues dos Santos	8934
10	Ivan Magalhães Santos	9338
11	Jesé Pereira Cardoso	9388
12	Antonia Nadir Fachine da Silveira	7869
13	Betty Costa Soares	9335
14	Aylton Walter do Nascimento	7892
15	Jorge Araújo Magalhães	7820
16	Gilson Albino Martins Brandão	7490
17	José Luiz Martins de Queiroz	7876
18	Nelson Alves Ribeiro	1941
19	Alice Maria Meister	10424
20	Lais Caymmi Gomes	9044
21	Cesar Pereira de Carvalho Filho	7381

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Castro Alves, neste Estado, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA DO CARMO MOURA DE CASTRO, Professora, contratada, matrícula 16.955, da lotação da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear a Dra. JOANNA D'ARC SOUSA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, Código DAA-103-4, de Assistente do Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Decreto de 03 de novembro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Dr. MANOEL BENEDITO BISPO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Cemitérios, do Departamento de Serviços Especiais, da Secretaria de Serviços Públicos, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o Dr. FRANK CARDOSO BARROS.

Secretaria de Administração
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 090/81

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 16 de novembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- MATERIAL ELÉTRICO e POSTE CIRCULAR DE CONCRETO.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, 1º andar ala "B", na Rua Chile.
Salvador-ba., 03 de novembro de 1981.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.G.M.

Superintendência de Urbanização da Capital

PORTARIA Nº 29/81

ALTERA O QUARTO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP.

O SUPERINTENDENTE DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Fica alterado o Quarto Programa de Aplicação Trimestral no Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA ANTERIOR	COTA ALTERADA	VALOR MODIFICADA	COTA
01.02	2301	3192	500.000,00	3.600.000,00	4.100.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, 22 de outubro de

1981.

ENGº FERNANDO CORDEIRO MOTA
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

Resolução nº 492/81

Dispõe sobre a reforma administrativa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica delegada ao Presidente da Câmara Municipal da Cidade do Salvador, juntamente com a Comissão Executiva, autorização de promover a reorganização administrativa da Secretaria da Câmara, podendo extinguir, transferir, incorporar, nomear e criar novos cargos nos órgãos da administração, de acordo com o estudo técnico de pessoal realizado;

Art. 2º - O uso da autorização, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, não ultrapassará o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1981.

AFONSO BARBOSA
Presidente.

MILTON MALTEZ LEONE
1º Secretário.

Publique-se
em 03.11.81.

DR. DURVAL SALLES
Diretor.

Expediente da Presidência

Resumo dos Atos da Mesa da Câmara de nºs.

57/81 e 59/81.

Nº 57/81 - Exonerar, a pedido, dos Cargos em Comissão, Símbolo DASA-600-7 de Chefe de Gabinete, o Sr. CARLOS PLACIDO DOS REIS e do Cargo em Comissão Símbolo DASA-600-5 de Oficial de Gabinete, o Sr. MARIO EDUARDO DE MORAES. Nomear para exercerem os mesmos Cargos em Comissão, respectivamente, os Srs. MANOEL DOS SANTOS e JOSUE DA SILVA GOMES, a partir de 1º de novembro de 1981.

Nº 59/81 - Exonerar, a pedido, das Funções Gratificadas, Símbolo GAA-100-5 de Chefe da Seção de Plenário, o Sr. CARLOS ALBERTO CALDEIRA DA COSTA e da Função Gratificada, Símbolo GAA-100-1 de Auxiliar da Seção Jurídica, o Sr. ONILDO SOUZA DE MATTOS. Designar para exercerem as mesmas Funções Gratificadas, respectivamente, os Srs. LOURIVAL AMERICO DE FREITAS e CARLOS ALBERTO CALDEIRA DA COSTA, a partir de 1º de novembro de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de outubro de 1981.

AFONSO BARBOSA
Presidente

MILTON MALTEZ LEONE
1º Secretário

Publique-se
em 03.11.81

DR. DURVAL SALLES
Diretor



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA